



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

PORTARIA Nº 517/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.385/2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, para 2025/2028.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **RUBENS MACHADO FREIRE - CPF: 335629974-34 e RG nº 2355341 SSP/PE**, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** deste Município de Inajá –PE, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-12-2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 15 de Dezembro de 2025.

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito.